



APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª
LEGISLATURA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022




PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS


1º SECRETÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

“Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Capela de Santana, Sr. José Nestor de Oliveira Bernardes, referentes ao Exercício Financeiro de 2016”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Capela de Santana aprovou e, eu, Presidente, usando das atribuições legais, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Capela de Santana, Sr. José Nestor de Oliveira Bernardes, referentes ao Exercício Financeiro de 2016, conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Capela de Santana, que analisou o parecer nº 21.218 emitido pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – Processo nº 001409-02.00/16-0 Anexo: 011038-02.00/18-3 que emitiu parecer favorável à Prestação de Contas da Administração Financeira da Prefeitura Municipal de Capela de Santana, relativas ao exercício de 2016.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


CLEOMAR DA SILVA
PRESIDENTE


VOLMIR ANTONIO NICKHORN
SECRETÁRIO

CAPELA DE SANTANA DE SANTANA 27 DE JULHO DE 2022.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ↴